

PORTARIA CAGE Nº 25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 2º, XI, e 6º, VII, da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, e
considerando o disposto no art. 150 da Constituição Estadual;
considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;
considerando o disposto na Portaria 699, de 7 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Demonstrativos do Balanço Orçamentário e da Receita Corrente Líquida relativos ao mês de setembro de 2025, com informações realizadas e registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado
CPF 001.035.450-69
CRC RS 103.575/O-4

